



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2019

Recebido
20.02.2020

Elias Nunes Pereira
Sec. Myn. de Gabinete
Dec. 106/2018 Gob. Pref.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, E A PREFEITURA DE HUMAITÁ/AM, OBJETIVANDO A COMUNHÃO DE ESFORÇOS PARA SUPORTE À COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS DO ELEITORADO, NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), compareceram, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.959.999/0001-14, situado na Av. André Araújo, n. 200, Aleixo, na cidade de Manaus/AM; doravante denominado **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, brasileiro, Carteira de Identidade n. 356-TJ/AM, CPF n. 022.602.712-00, e, de outro lado, a **PREFEITURA DE HUMAITÁ/AM**, com sede na Rua Treze de Maio, n. 177, Humaitá - AM, CEP 69.800-000, inscrita no CNPJ n. 04.465.209/0001-81, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **HERIVANE VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Carteira de Identidade n. 57361-7, CPF n. 146.439.792-91, doravante denominado **SEGUNDO PARTÍCIPE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVEM**, com fundamento no art. 7º, parágrafo único e art. 9º, inciso III, da Lei n. 7.444/1985 e no art. 12 da Resolução TSE n. 23.440/2015, nos termos do PAD n. 746/2019, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2019**, que se regerá pelas normas da Lei n. 8.666/93, no que couber, bem como pelas cláusulas firmadas neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do *caput* da Cláusula Sétima (Do Prazo de Vigência).

CLÁUSULA SEGUNDA

O *caput* da CLÁUSULA SÉTIMA passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

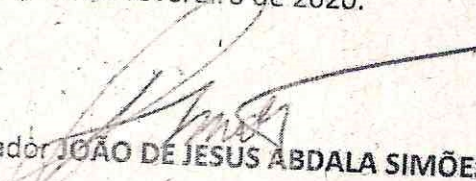
O prazo de vigência do presente termo de cooperação técnica é de 20/02/2020 a 06/05/2020.

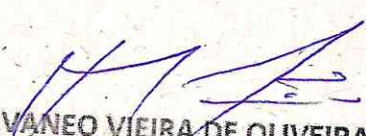
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E, por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelos respectivos representantes.

Manaus (AM), 19 de fevereiro de 2020.


Exmo. Sr. Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
PRESIDENTE DO TRE-AM


Exmo. Sr. **HERIVANE DE OLIVEIRA**
PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM